

**GETÚLIO VARGAS**  
PREFEITURA

E

**DECLARAÇÃO DO TESOUREIRO E DO CONTADOR, RATIFICADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA.**  
Inciso IV, Letra "E" da Resolução Nº 1.134/2020 – TCE-RS

**DECLARAMOS**, para os devido fins e em especial para comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Inciso IV, letra "e" da Resolução nº 1.134/2020, que o Poder Legislativo de Getúlio Vargas, através da Secretaria Municipal da Fazenda, unidades de Tesouraria e Contabilidade Municipal, efetuou as conciliações bancárias de todos os valores de movimentação financeira do exercício de 2022 e que os resultados refletem a real movimentação dos recursos financeiros e bancários. Segue em anexo a Relação de todas as contas com saldo em 31 de dezembro de 2022.

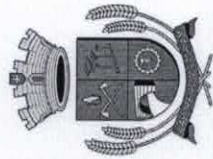
Câmara Municipal de Vereadores de Getúlio Vargas-RS, 17 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
MARIO ALCIR TYBURSKI CRC/RS nº 65.885/O-5  
Contador

\_\_\_\_\_  
JUCIANI ZORZAN  
Tesoureira Substituta

Ratifico a presente Declaração:

\_\_\_\_\_  
DOMINGO BORGES DE OLIVEIRA  
Presidente do Poder Legislativo



# GETÚLIO VARGAS

## PREFEITURA

Relação de todas as contas com saldo em 31 de dezembro de 2022:

Cód. Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Conta bancária associada	Saldo Contábil – R\$	Saldo no Extrato Bancário – R\$	Diferença – R\$	Observação
1.1.1.1.1.19.12.38.00.00	BRGS – Extra Orçamentária-CAMARA	04.0776230-8	10.017,06	10.017,06	0,00	
1.1.1.1.1.19.12.40.00.00	BRGS – Câmara de Vereadores	04.0784350-2	12.994,27	17.747,52	4.753,25	NOTA Nº 01
Total			23.011,33	27.764,58	4.753,25	

NOTA Nº 01: Crédito no valor de R\$ 560,82 a regularizar; Cheque 000977 R\$ 313,94 e 000972 R\$ 1,49 pendentes de compensação; Pagamento BCC no valor de R\$ 123,11 a regularizar; Rendimentos no valor de R\$ 3.753,89 a regularizar;

As divergências eventualmente apresentadas entre os extratos bancários e as contas contábeis estão devidamente justificadas conforme conciliação bancária de 31-12-2022.

MARIO ALCIR TYBURSKI  
Gentador